# CHAMADA INTERNA nº 02/2026
# SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DOUTORAL DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL - EDITAL 015/2026 PRPPG/UFBA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da Chamada Interna nº 02/2026 para seleção de candidatos/as para bolsa de estágio doutoral de curta duração no Brasil - Edital nº 15/2026 PRPPG/UFBA, que convida alunos matriculados em cursos de doutorado acadêmicos da UFBA, a apresentarem propostas de solicitação de auxílio financeiro para realização de estágios, com vistas a propiciar complementação de estudos referentes às teses de doutorado em outras instituições de ensino e/ou pesquisa no país.

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente chamada interna tem por finalidade realizar a seleção interna de candidato/a ao Edital 015/2026 – PRPPG/UFBA – Estágio Doutoral de Curta Duração no Brasil, observadas as normas e condições estabelecidas no referido edital. O apoio tem como objetivo promover o desenvolvimento de atividades de pesquisa que complementem os estudos de tese de doutorado em outras instituições de ensino e/ou pesquisa no país.

1.2 Será **selecionado/a 01 (um/a) candidato/a titular e poderão ser classificados/as até 02 (dois/duas) suplentes**, em ordem de prioridade, para eventual substituição em caso de desistência ou impedimento do/a candidato/a indicado/a.

1.3 O apoio ao estágio doutoral constituirá no valor de **R$ 3.840,00** por doutorando.

1.4 É imprescindível a leitura completa do edital da PRPPG[1].

## 2 DOS REQUISITOS E ELEGIBILIDADE

2.1 Os/As candidatos/as à bolsa de Estágio Doutoral de Curta Duração no Brasil deverão cumprir os seguintes requisitos para participar da Chamada Interna:

I – Estar regularmente matriculado/a em curso de doutorado do PPGMUS;

II – Propor estágio em Programa de Pós-Graduação com nota CAPES igual ou superior à do PPGMUS (Nota 4), salvo se o/a supervisor/a da instituição de destino for pesquisador/a do CNPq;

III – Excepcionalmente, poderão ser admitidos estágios em instituições que não possuam Programa de Pós-Graduação, desde que sua relevância para o desenvolvimento da pesquisa de doutorado seja devidamente justificada pelo/a candidato/a;

IV – Prever estágio com duração mínima de 12 (doze) dias corridos;

V – Realizar o estágio em cidade situada a mais de 150 km de Salvador;

[1] https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/4951158

VI – Concluir o estágio até 30 de setembro de 2026;

VII - Não realizar o estágio em programa ou com pesquisador/a da própria UFBA;

VIII - Atender integralmente às exigências documentais e às condições previstas no edital PRPPG.

**3 DA INSCRIÇÃO**

3.1 As(os) candidatas(os) deverão enviar para o e-mail **ppgmus@ufba.br**, com o assunto "Inscrição Estágio Doutoral – *Nome do candidato*", até às 12h00 do dia 08 de maio de 2026, os seguintes documentos em formato PDF, devidamente nomeados e organizados:

I – **Histórico escolar** atualizado obtido via SIGAA;

II – **Plano de trabalho** com, no máximo, 3 (três) páginas, descrevendo as atividades a serem desenvolvidas, justificando a necessidade do estágio, apresentando cronograma detalhado e previsão dos resultados formais a serem obtidos;

III – **Carta de anuência do/a orientador/a do PPGMUS**, destacando o plano de trabalho e o nome do/a supervisor/a externo/a;

IV – **Carta de aceite do/a supervisor/a da instituição de destino**, com referência ao plano de trabalho e ao período do estágio.

V – **Currículo Lattes** atualizado.

3.2 No caso de estágio a ser realizado em instituição que não possua Programa de Pós-Graduação, o plano de trabalho deverá apresentar justificativa circunstanciada de sua relevância para o desenvolvimento da tese.

3.3 O não envio de qualquer um dos documentos exigidos no item 3.1, ou então o descumprimento de alguma exigência previstas nesta chamada, resultará no indeferimento imediato da inscrição.

3.4 No ato de envio dos documentos, a secretaria comunicará o recebimento e a conformidade da documentação.

**4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 O processo de seleção será analisado e conduzido por uma Comissão Interna de Avaliação *Ad Hoc* formada por, pelo menos, dois docentes internos, um docente externo e um representante estudantil;.

4.2 A avaliação das propostas será realizada considerando os seguintes critérios:

I – Perfil acadêmico do/a estudante, com análise do histórico escolar do/a doutorando/a e o cumprimento da carga horária necessária à conclusão do curso de doutorado;

II – Currículo do/a supervisor/a na instituição de destino;

III - Qualidade do plano de trabalho, considerando seu mérito, originalidade, relevância e impactos para a tese de doutorado.

4.3 As candidaturas serão classificadas em ordem decrescente de mérito, observados os critérios previstos nesta Chamada Interna. Será indicado/a à PRPPG o/a candidato/a

classificado/a em primeiro lugar, podendo o Programa indicar até dois/duas suplentes, em ordem de prioridade.

**5 CRONOGRAMA**

| **Etapa** | **Período/Data** |
|---|---|
| Publicação do edital interno | 30 de abril de 2026 |
| Inscrições internas | Até às 12h00 de 08 de maio de 2026 |
| Avaliação das candidaturas pela Comissão | 08 a 12 de maio de 2026 |
| **Resultado Preliminar (PPGMUS)** | **Até 13 de maio de 2026** |
| Interposição de recursos ao Resultado Preliminar | Até 14 de maio de 2026 |
| Prazo para resposta aos recursos (PPGMUS) | Até 15 de maio de 2026 |
| **Resultado Final e Indicação à PRPPG (PPGMUS)** | **Até 18 de maio de 2026** |
| Divulgação das inscrições homologadas | 20 de maio de 2026 |
| Resultado Preliminar - https://prppg.ufba.br/ | 22 de maio de 2026 |
| Interposição de recursos ao Resultado Preliminar-PRPPG (PPGMUS/Candidato) | 25 e 26 de maio de 2026 |
| **Resultado Final** - https://prppg.ufba.br/ | **29 de maio de 2026** |
| Realização dos estágios – Data máxima de retorno | 30 de setembro de 2026 |

**6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Esta Chamada Interna é uma etapa do Edital nº 15/2026 PRPPG/UFBA – Seleção para estágio doutoral de curta duração no Brasil.

6.2 A inscrição do/a candidato/a implica conhecimento e aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Interna e no Edital 015/2026 – PRPPG/UFBA.

6.3 Caberá à Coordenação do Programa realizar a submissão da candidatura selecionada à PRPPG, não sendo permitida a autoinscrição do/a candidato/a.

6.4 A aprovação na presente Chamada Interna não garante, por si só, a concessão do auxílio, estando a implementação condicionada à análise final da PRPPG, nos termos do edital.

6.5 O candidato aprovado e que efetivamente realizar o estágio, deverá, dentro de 60 dias após a conclusão do estágio, enviar relatório das atividades desenvolvidas, conforme plano de atividades apresentado, bem como parecer do orientador externo.

6.6 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão *Ad Hoc*, e, em grau de recurso ou conflito de interpretação, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, observadas as disposições do Edital nº 15/2026 PRPPG/UFBA.

Salvador, 30 de abril de 2026.

**Alexandre Mascarenhas Espinheira**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA